

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 129 – 25/08/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.131.939-2, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a SESA e Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, no município de Curitiba-PR, para aquisição de 01 (um) colposcópio;
- Ofício nº 038/2020/HUEM/DIR do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, CNPJ 60.967.551.0021-02, que solicita formalização de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos biomédicos, odontológicos e um automóvel básico, visando a melhoria, modernização e ampliação dos serviços de apoio e diagnósticos do hospital, prestados à população SUS do município de Curitiba e demais regiões do estado do Paraná;
- Deliberação CIR/2ª RS nº 27/2020, que aprova a proposta de aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e automóvel básico com o objetivo de modernização e ampliação dos atendimentos realizados, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) através de convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, CNPJ 60.967.551/0021-02 – Curitiba-PR, para um melhor atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde;
- Parecer favorável da 2ª Regional de Saúde à solicitação de convênio entre a SESA-PR e o Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, no município de Curitiba-PR, para aquisição de 01 (um) Ultrassom Tipo I, 01 (um) Automóvel Básico, 01 (um) Colposcópio e 02 (dois) Conjuntos de Consultórios Odontológicos, com objetivo de modernizar e ampliar os serviços de apoio diagnóstico do Hospital;
- Informação da área técnica da Divisão de Convênios/CCCS/DGS/SESA de que o convênio entre SESA-PR e Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, para aquisição de 01 (um) Ultrassom Tipo I, 01 (um) Automóvel Básico, 01 (um) Colposcópio e 02 (dois) Conjuntos de Consultórios Odontológicos, totaliza o valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais);

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, CNPJ 60.967.551/0021-02, no município de Curitiba-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de 01 (um) Ultrassom Tipo I, 01 (um) Automóvel Básico, 01 (um) Colposcópio e 02 (dois) Conjuntos de Consultórios Odontológicos, totalizando o valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Geraldo Gentil Biesek
 Coordenador Estadual da CIB/PR